

Liga Imbitubense de Futebol

CNPJ: 01.069.931/0001-09

Fundada em 30 / 01 / 1992 – Lei municipal nº 1527 / 1996

Filiada à Federação Catarinense de Futebol



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002 / 2018 E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO 2018.

A LIF – LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob o n. 01.069.931/0001-09, através de sua Administração Provisória, devidamente nomeada, conforme Certidão de Publicação de Relação nº 0797/2017, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2633 de 26/07/2017, deferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Antônio Carlos Ângelo, da Comarca de Imbituba/SC, representada por Madison Martins, CPF n. 021.215.039-19, na condição de Secretário-Geral provisório, vem por meio do presente edital deixar público e convocar os interessados para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da LIF, para o quadriênio 2018 a 2022 (02/05/2018 a 02/05/2022), conforme previsto no Art. 15 do Estatuto Social e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - As inscrições das chapas serão feitas na sede da LIF, situada **na Avenida Brasil, 378, Sala 3, anexo ao Ginásio de Esportes Olivar Francisco, bairro Centro, cidade de Imbituba, estado de Santa Catarina**, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, **até às 18 horas do dia 27 de abril de 2018**, mediante preenchimento de requerimento e devidamente assinado, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: cópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência.

Art. 2º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 97 do Regulamento Estatutário, a saber:

Diretoria da LIF: 1 (um) Presidente e 3 (três) Vice-Presidentes

Conselho Fiscal: 03 Membros efetivos e 03 suplentes.

Devendo ainda ser subscrita por no mínimo, 1/3 (um terço) das associações com direito a voto, conforme o art. 8º do Estatuto Social, quais sejam:

1. *Associação Arroio Futebol Clube;*
2. *Paes Leme Esporte Clube;*
3. *Sociedade Grêmio Recreativo Futebol Clube;*
4. *União Futebol Clube;*
5. *Vila Nova Atlético Clube.*

Liga Imbitubense de Futebol

CNPJ: 01.069.931/0001-09

Fundada em 30 / 01 / 1992 – Lei municipal nº 1527 / 1996

Filiada à Federação Catarinense de Futebol



Art. 3º - a Assembleia Geral Extraordinária para **eleição realizar-se-á no dia 02 de maio de 2018, às 19 horas em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, ato contínuo, serão empossados os eleitos**, nos termos do Inciso I, do artigo 10, do Estatuto Social.

Art. 4º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação (Art. 94 do Estatuto Social) a ser realizada **na sede da LIF, localizada na Avenida Brasil, 378, Sala 3, anexo ao Ginásio de Esportes Olivar Francisco, bairro Centro, cidade de Imbituba, estado de Santa Catarina,**

Art. 5º - Poderão votar nas eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal as filiadas que atendam aos requisitos dispostos no art. 8º do Estatuto Social.

Art. 6º - Para votar, o associado deverá estar presente no local da eleição, sendo permitido o voto por procuração apenas nos casos expressos na Norma Estatutária.

Imbituba, 13 de abril de 2018.

Madison Martins
SECRETÁRIO GERAL PROVISÓRIO
LIGA IMBITUBENSE DE FUTEBOL